



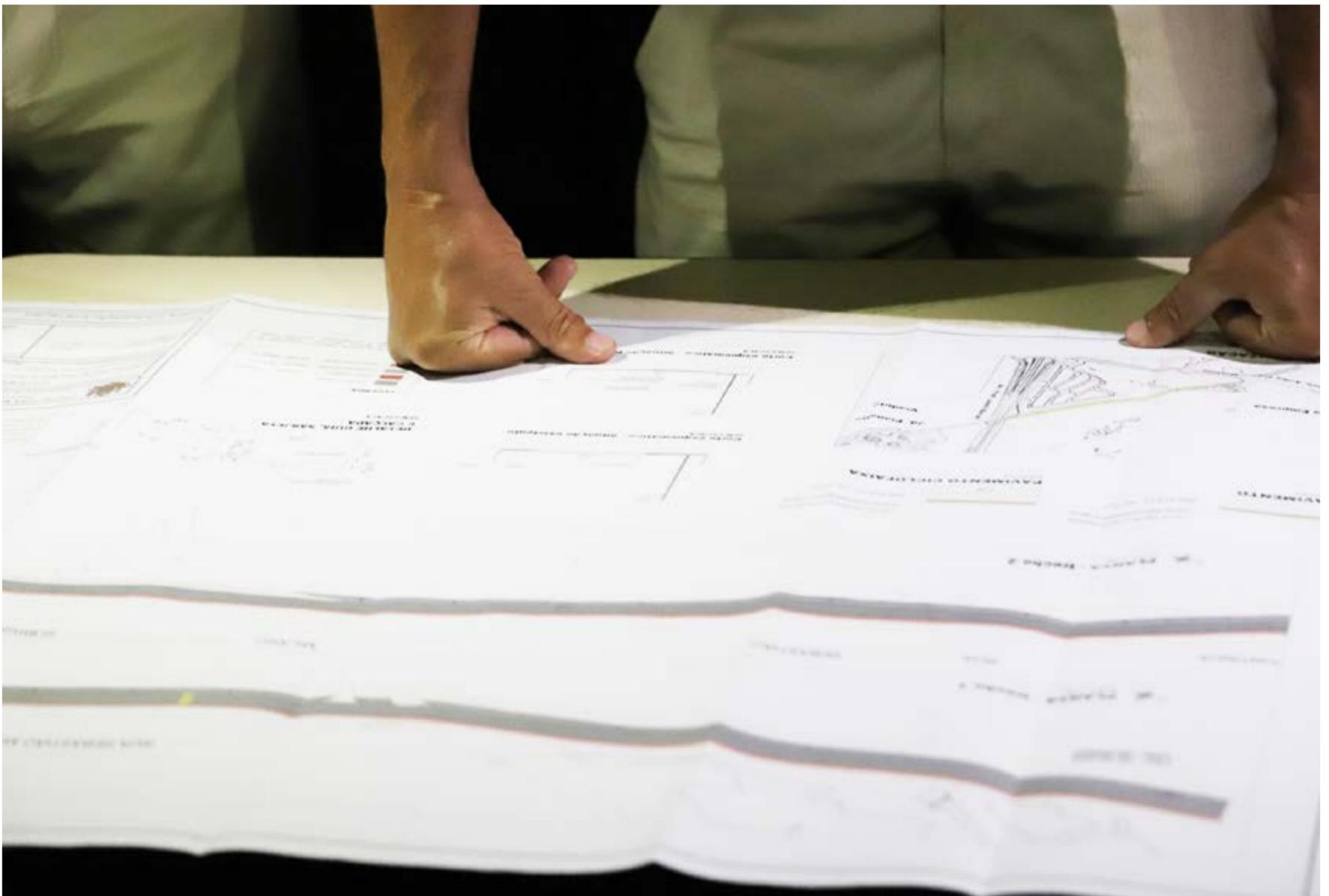
## **DIPLOMADAS, NOVAS CONSELHEIRAS TUTELARES TOMAM POSSE NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2024**

As novas conselheiras tutelares eleitas para o quadriênio 2024/2028 foram diplomadas na manhã desta terça-feira (7), em ato que aconteceu na Casa dos Conselhos. O rito envolveu tanto as titulares, quanto as suplentes, eleitas no dia 29 de outubro. A posse com o início efetivo das atividades no Conselho Tutelar está marcada para o dia 10 de janeiro de 2024. O ato de diplomação contou com a presença das conselheiras eleitas como titulares Tamiris Bridi Mantovani, Juliane Olberg Gentil, Andressa Aparecida Garbi de Oliveira, Célia do Carmo da Silva e Maria José da Silva Café, e das eleitas para a suplência Cristiane Ribeiro Amaral, Márcia Raquel de Souza Santos, Andreia Eliana Manera, Carolina da Cunha Gazzarolle Rosa e Maria Célia Siqueira.



## **Jardim Planalto e Residencial Floresta Obras e melhorias serão iniciadas na rua Sebastião Milano Sobrinho**

Mais uma obra, aguardada por décadas pelos moradores do bairro Jardim Planalto e Residencial Floresta, será realizada pela Prefeitura: a execução de obras de infraestrutura e melhorias na rua Sebastião Milano Sobrinho, a principal via de acesso aos dois bairros localizados na Zona Sul. A ordem de serviço foi emitida na Associação de Moradores "Floralto", na sexta-feira (3). Na 1ª etapa, sob a coordenação da Secretaria de Obras, as melhorias contemplam a instalação de calçadas e ciclovia – construída na margem esquerda da pista – além de nova iluminação. Na 2ª fase será realizado o recapeamento da pista no trecho entre a rodovia Senador André Franco Montoro e o viaduto da SP-147 (Rodovia Prefeito Jamil Bacar). Os serviços serão realizados por meio de recursos provenientes dos cofres municipais, de verba obtida junto à secretaria estadual de Governo e de Relações Institucionais, intermediadas pelo deputado estadual Barros Munhoz, e emenda impositiva do vereador João Victor Gasparini, totalizando cerca de R\$ 630 mil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 451/23**

**NOMEIA O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI).**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Art. 1º Fica nomeado o **COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)**, conforme previsto na Política de Segurança da Informação do Município de Mogi Mirim, com as seguintes representatividades:

**Gestor de Segurança da Informação:** Rafael Cavalheri.

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	Mauro Nunes Junior
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Rogério Zorzetto Lopes
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	Breno Batista Andrade
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Leticia da Silva
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	Vivian de Toledo Silva
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	André Wohlers
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	André Luiz Xavier da Silva
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	Titular: Moisés da Rocha Dantas Suplente: Eduardo Gonçalves Brandão
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	Massao Hito
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	Talita Ricci
<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>	José Leandro Bordignon Fogaça
<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR</b>	Gabriele da Silva Ferreira
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	Rogério Marinho dos Santos
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	Paulo Renato Lilli
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	Pedro José Gonçalves
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Jessé da Silva Mattos
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	Marcos Alex Morínigo
<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>	Larissa Rodrigues Vicente
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Gustavo Pavanello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – ARTESÃOS - EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 360/2023, torna pública a classificação dos agentes culturais que propuseram projetos para o Edital nº 03/2023 e HOMOLOGA o resultado:

CLASSIFICAÇÃO - COTAS		
Classificação	Nome do Proponente	Nota
01	Daniel Martins da Silva	60
02	Penha Idalina Pereira Malvezzi	55

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome do Proponente	Nota
01	Marcia Camargo Maiochi Brombim	65
02	Carla Lodigiani de Carvalho Tomáz	65
03	Margarete Aparecida Braga Dias	60
04	Norma Inês Matos Gama da Silva	60
05	Sheila Aparecida Pierrri da Costa	60
06	Milene Gumiero Gasparotto Moreira	55
07	Leticia Valverde de Castro	55
08	Sueli Regina Valverde de Castro	55
09	Verônica Martins Godoy	55
10	Ana Maria de Paula Cordeiro Rodrigues	55
11	Dileuza Maria Martins Godoy	55
12	Elaine Pessoa de Lima Silva	55
13	Elaine Aparecida Fiore Biazzin	45
14	Berenice Maria de Arruda	45
15	Juliana de Fátima Theodoro	45
16	Julia Vitoria Dias	45
17	Ivonete de Viveiro Cantarelo	40
18	Irene Pigozzi	35

**A LUTA CONTRA O MOSQUITO CONTINUA**



Deixe baldes e garrafas com a boca para baixo e elimine locais e objetos que possam acumular água parada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 453/23**

**NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Nomear a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a gestão 2023/2026, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** João Pedro Ricaldes dos Santos  
**Vice- Presidente:** Rita de Cássia Capitoni  
**1ª Secretária:** Isilda Grassi Cola Choqueta  
**2ª Secretária:** Marice Costa Porto de Moraes

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**DECRETO Nº 9.117**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DECRETO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A :-**

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.050, de 7 de março de 2007, que dispõe sobre o Projeto “Serviço Educacional e Recreativo (S.E.R.)”, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º [...]**

II – atendimento a turmas de até 29 (vinte e nove) crianças no contraturno escolar;

Art. 2º Revoga-se a alteração dada pelo Decreto 5.130/2010 ao inciso de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022**

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

**O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)**

PARA O CARGO DE: PORTEIRO CONTROLADOR DE ACESSO CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

18	21902211	Aline Ap. Pereira	47 XXXXX 4x
----	----------	-------------------	-------------

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023.

**Paulo de Oliveira e Silva**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU**

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL –Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; 13845-252.** Nos dias **09, 10 ou 13 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br): 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.****

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE: MÉDICO VETERINÁRIO – MOGI GUAÇU CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG

1º	24400305	Priscila Fernanda Cardoso	41.509.501-3
----	----------	---------------------------	--------------

PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI GUAÇU CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG

1º	24401439	Lenita Pessoa Altoé	46.508.792-9
----	----------	---------------------	--------------

Mogi Guaçu, 08 de novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 454/23**

**NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Nomear a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para a gestão 2023/2025, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Cristina do Carmo P. de Campos Massini  
**Vice- Presidente:** Rosa Eliana Zuliani  
**1ª Secretária:** Josimara de Fátima Orlando  
**2ª Secretária:** Edina Valéria Ferreira Lima

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de novembro de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS – ARTESÃOS - EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E Nº 11.525, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**CANDIDATOS HABILITADOS APÓS APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, através da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada pela Portaria nº 360/2023, torna pública a listagem dos proponentes que apresentaram recurso, conforme item 10.6 do Edital nº 03/2023

RESULTADOS APÓS RECURSOS			
Inscrição	Nome do Proponente / Recurso	Nota	Cotista
03	Leticia Valverde de Castro Recurso Deferido	55	Não
04	Sueli Regina Valverde de Castro Recurso Deferido	55	Não
05	Irene Pigozzi Recurso Deferido	35	Não
07	Berenice Maria de Arruda Recurso Deferido	45	Não
09	Dileuza Maria Martins Godoy Recurso Deferido	55	Não
19	Juliana de Fátima Theodoro Recurso Deferido	45	Não
INDEFERIMENTO			
11	Maria Cecília Santos de Lima <b>Motivo: Não apresentou recurso</b>		

Conforme item 10.6 do Edital nº 03/2023, não cabem novos recursos.

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023

**LUIZ HENRIQUE DALBO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023**

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

**O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)**

PARA O CARGO DE: BIÓLOGO – REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

2	24000921	Daniela Caleffi Bonfadini	50XXXXX83
---	----------	---------------------------	-----------

PARA O CARGO DE: FONOAUDIÓLOGO – REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

1	24002668	Isadora Zonaro Dias	57XXXXX54
---	----------	---------------------	-----------

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023.

**Paulo de Oliveira e Silva**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023**

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

**O PRESIDENTE DESTA CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)**

PARA O CARGO DE: MOTORISTA SAMU – REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

11	23900256	Rafael Gadagnoto	43 XXXXX 84
12	23900160	Bruno Jose de Freitas	56 XXXXX 07

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023.

**Paulo de Oliveira e Silva**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO E SARJETA FRONTEIRIÇA DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO**

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 7º da Lei Municipal 1181/1977:  
"A limpeza de passeios e sarjetas fronteiriças a edificações será de responsabilidade de seus ocupantes ou proprietários.  
Parágrafo Único: Resultando da limpeza de que trata este artigo, lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza, é obrigatório colocá-los em vasilhames de coleta de lixo domiciliar."

2- O artigo 40º da Lei 1181/1977:  
"Qualquer infração ao dispositivo desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente ao valor de R\$ 1.070,62 (mil e setenta reais e sessenta e dois centavos), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis."

Resolve:  
**NOTIFICAR** o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do passeio público e sarjeta fronteira do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o artigo 7º da Lei 1181/1977, sob pena de aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis:

<b>Proprietário:</b>	DAWSON R DA COSTA		
<b>Local:</b>	Rua Moizes Bento Moretto, Nº 215	<b>Bairro:</b>	Alto do Mirante
<b>Loteamento:</b>	Parque das Laranjeiras	<b>Área:</b>	250,00 m²
Quadra:	V	<b>Lote:</b>	0007
<b>Valor da Multa: R\$</b>	1.070,62	<b>Preço Público: R\$</b>	-

<b>Proprietário:</b>	FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTORIO CANTO		
<b>Local:</b>	Rua Campo Grande	<b>Bairro:</b>	Mirante
<b>Loteamento:</b>	Mirante	<b>Área:</b>	1.106,68 m²
Quadra:	0000	<b>Lote:</b>	000A
<b>Valor da Multa: R\$</b>	1.070,62	<b>Preço Público: R\$</b>	-

<b>Proprietário:</b>	FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTORIO CANTO		
<b>Local:</b>	Rua Conde Álvares Penteado	<b>Bairro:</b>	Mirante
<b>Loteamento:</b>	Mirante	<b>Área:</b>	1.106,66 m²
Quadra:	0000	<b>Lote:</b>	000C
<b>Valor da Multa: R\$</b>	1.070,62	<b>Preço Público: R\$</b>	-

<b>Proprietário:</b>	SEBASTIAO GERALDO SERTORIO CANTO		
<b>Local:</b>	Rua Conde Álvares Penteado	<b>Bairro:</b>	Mirante
<b>Loteamento:</b>	Mirante	<b>Área:</b>	1.106,66 m²
Quadra:	0000	<b>Lote:</b>	000B
<b>Valor da Multa: R\$</b>	1.070,62	<b>Preço Público: R\$</b>	-

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

Vivian Raquel Modesto  
Fiscal de Posturas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL**

Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:  
"Entende-se por limpeza de imóveis:  
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;  
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;  
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.  
§ 1º O art.2 desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.  
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificações ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,08 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:  
**NOTIFICAR** os seguintes proprietários a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza dos imóveis relacionados abaixo:

<b>Proprietário:</b>	DAWSON R DA COSTA		
<b>Local:</b>	Rua Moizes Bento Moretto, Nº 215	<b>Bairro:</b>	Alto do Mirante
<b>Loteamento:</b>	Parque das Laranjeiras	<b>Área:</b>	250,00 m²
Quadra:	V	<b>Lote:</b>	0007
<b>Valor da Multa: R\$</b>	770,00	<b>Preço Público: R\$</b>	1.078,00

<b>Proprietário:</b>	FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTORIO CANTO		
<b>Local:</b>	Rua Campo Grande	<b>Bairro:</b>	Mirante
<b>Loteamento:</b>	Mirante	<b>Área:</b>	1.106,68 m²
Quadra:	0000	<b>Lote:</b>	000A
<b>Valor da Multa: R\$</b>	3.408,57	<b>Preço Público: R\$</b>	4.772,00

<b>Proprietário:</b>	FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTORIO CANTO		
<b>Local:</b>	Rua Campo Grande	<b>Bairro:</b>	Mirante
<b>Loteamento:</b>	Mirante	<b>Área:</b>	1.106,66 m²
Quadra:	0000	<b>Lote:</b>	000C
<b>Valor da Multa: R\$</b>	3.408,51	<b>Preço Público: R\$</b>	4.771,92

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R\$ 3,08 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, os imóveis estarão sujeitos à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,32 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023.

Vivian Raquel Modesto  
Fiscal de Posturas

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 - NOTIFICAÇÃO**  
Comissão Processante – P. Adm. 85/2023

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE PUBLICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios nº 007/2023/CP.85, 008/2023/CP.85 e 011/2023/CP.85, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 007/2023/CP.85** – em atenção a cota lançada, pelo representado, ao pé do ofício nº 006/2023/CP.85, em virtude da motivação do pedido, a solicitação foi INDEFERIDA. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 008/2023/CP.85** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo INDEFERIMENTO dos itens a), b), c), d), e), f), g) e i), sendo DEFERIDO o item h). Ato contínuo, FICA NOTIFICADO o denunciado que as oitivas de Maria Helena Scudeler de Barros (denunciante), de Dirceu da Silva Paulino (vereador) e para depoimento de Tiago César Costa (vereador denunciado), para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto da denúncia em análise, inicialmente designados para ocorrerem na quarta-feira, dia 01º de novembro, às 13h30, 14h30 e às 15h50, respectivamente, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** das referidas oitivas, **FICAM**, as mesmas, **REDESIGNADAS** para ocorrerem no dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), na ordem seguinte: Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, às 09h30; Sr. Dirceu da Silva Paulino às 10h30 e Sr. Tiago César Costa às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Ofício nº 011/2023/CP.85** – que CONVOCAVA o Exmo. Sr. Tiago Cesar Costa para comparecer a oitiva de testemunhas no dia 01º de novembro de 2023, às 15h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** da referida notificação, **FICA**, a mesma, **REDESIGNADA** para o dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023) às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ficando a partir deste ato, V.Exa., Exmo. Vereador Tiago Cesar Costa, devidamente NOTIFICADO para, querendo, acompanhar às oitivas redesignadas para o dia 10/11/2023, a partir das 09h30.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 85/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Presidente da Comissão Processante nº 85/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02**  
Comissão CP nº 84/2023

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega pessoal do ofício de nº 019/2023/CP84, no qual informava sobre a referida notificação, realizadas em diversas datas e horários diversos, no endereço constante como de residência do destinatário;

Considerando que o Senhor Tiago César Costa recusou publicamente o recebimento durante a 36ª sessão ordinária do dia 30/10/2023, inclusive, evadindo-se do prédio da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de notificação, conforme Decreto Lei nº 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECIDE a Comissão Processante da Câmara Municipal, formalizada pelo processo administrativo nº 84/2023 e, conforme portaria de nº 41/2023, composta pelos vereadores: Geraldo Vicente Bertanha (presidente), Sonia Regina Rodrigues Módena (relatora) e Joelma Franco da Cunha (membro), em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Notificação 01 (datado de 01/11/2023), Rerratificação do Edital de Notificação 01 (datado de 3/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, **NOTIFICAR** o Senhor Vereador Tiago César Costa, devidamente qualificado nos autos do processo mencionado, para proceder **VISTAS AO PROCESSO** em questão, em cartório, junto à esta Comissão, no gabinete do vereador Geraldo Vicente Bertanha, na Câmara Municipal, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP, bem como, querendo, apresentar a sua **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal de 5 (cinco) dias corridos, conforme determina o inciso V do artigo 5º do Decreto-lei 201/67, a contar da data de publicação deste edital. Ressalta-se que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na continuidade do processo, conforme inciso IX do artigo 90 do Regimento Interno.

Este edital está em conformidade com os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela legislação processual vigente.

Esta medida é adotada em estrita observância ao cumprimento das formalidades legais, conforme previsto no Decreto Lei 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 84/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 7 de novembro de 2023.

**GERALDO VICENTE BERTANHA**  
Vereador da Câmara Municipal/Presidente da Comissão Processante nº 84/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 - NOTIFICAÇÃO**  
Comissão Processante – P. Adm. 85/2023

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE PUBLICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios nº 007/2023/CP.85, 008/2023/CP.85 e 011/2023/CP.85, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 007/2023/CP.85** – em atenção a cota lançada, pelo representado, ao pé do ofício nº 006/2023/CP.85, em virtude da motivação do pedido, a solicitação foi INDEFERIDA. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 008/2023/CP.85** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo INDEFERIMENTO dos itens a), b), c), d), e), f), g) e i), sendo DEFERIDO o item h). Ato contínuo, FICA NOTIFICADO o denunciado que as oitivas de Maria Helena Scudeler de Barros (denunciante), de Dirceu da Silva Paulino (vereador) e para depoimento de Tiago César Costa (vereador denunciado), para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto da denúncia em análise, inicialmente designados para ocorrerem na quarta-feira, dia 01º de novembro, às 13h30, 14h30 e às 15h50, respectivamente, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** das referidas oitivas, **FICAM**, as mesmas, **REDESIGNADAS** para ocorrerem no dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), na ordem seguinte: Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, às 09h30; Sr. Dirceu da Silva Paulino às 10h30 e Sr. Tiago César Costa às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Ofício nº 011/2023/CP.85** – que CONVOCAVA o Exmo. Sr. Tiago Cesar Costa para comparecer a oitiva de testemunhas no dia 01º de novembro de 2023, às 15h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** da referida notificação, **FICA**, a mesma, **REDESIGNADA** para o dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023) às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ficando a partir deste ato, V.Exa., Exmo. Vereador Tiago Cesar Costa, devidamente NOTIFICADO para, querendo, acompanhar às oitivas redesignadas para o dia 10/11/2023, a partir das 09h30.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 85/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Presidente da Comissão Processante nº 85/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO 02**  
Comissão CP nº 84/2023

A Comissão Processante da Câmara Municipal, formalizada pelo processo administrativo nº 84/2023 e, conforme portaria de nº 41/2023, está representada pelos vereadores: Geraldo Vicente Bertanha (presidente), Sonia Regina Rodrigues Módena (relatora) e Joelma Franco da Cunha (membro), em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Comunicação 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE COMUNICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios de nºs: 011/2023/CP84, 012/2023/CP84, 016/2023/CP84, 017/2023/CP84 e 018/2023/CP84, vem por meio desta publicação, **NOTIFICAR** e **INTIMAR** o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

Ofício nº 011/2023/CP84 - Retificação as duas últimas linhas da última folha (nº 07) do Despacho. Ref. Análise dos requerimentos que constam junto ao ofício de Defesa do denunciado Tiago César Costa, conforme ofício nº 00062/2023

Ofício nº 012/2023/CP84 - Em atenção às cotas lançadas, por vossa excelência, ao pé dos ofícios nº 007/2023/CP84, nº 008/2023/CP84 e nº 009/2023/CP84, em conformidade com o processo administrativo em curso, INFORMO que, no mérito, em virtude da motivação, a solicitação foi INDEFERIDA, conforme cópia anexa. Por conseguinte, pertinente às vistas do processo, FICA AUTORIZADA desde já, a cópia integral do processo disciplinar.

Ofício nº 016/2023/CP84 - INFORMÁ-LO que, esta Comissão Processante encaminhou ofícios à Secretaria de Segurança Pública da GCM, à Polícia Militar e à Câmara Municipal, solicitando informações requeridas pelo Denunciado e deferidas por esta Comissão, conforme constam das folhas nº 110 a 113 do processo administrativo nº 84/2023, e as respostas, dos respectivos órgãos/instituição, foram enviadas e estão anexadas aos autos, e neste, seguem as CÓPIAS.

Ofício nº 17/2023/CP84 - Em atenção ao ofício nº 00079/2023, encaminhado por vossa excelência, durante sessão de oitiva em 26 de outubro de 2023 e, considerando que já houve deliberações anteriores acerca da mesma solicitação, conforme ofícios: nº 006/2023/CP84, nº 007/2023/CP84, nº 008/2023/CP84, nº 009/2023/CP84 e nº 012/2023/CP84, esta Comissão decide, INDEFERIR, o pedido de vistas em virtude de sua motivação. Por conseguinte, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, em cartório, bem como a cópia integral do processo disciplinar.

Ofício nº 18/2023/CP84 - INFORMÁ-LO que, esta Comissão Processante, recebeu ofício de nº 90/2023, de autoria do vereador Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara, encaminhando a cópia do ofício nº 88 de 2023 e a resposta do CEDOCH – Centro de Documentação Histórica "Joaquim Firmino de Araújo Cunha", ao qual solicitou informações a respeito do pelourinho, para que seja anexado junto aos autos do presente processo, entregue no início da sessão de oitiva designada e realizada em 26 de outubro de 2023, às 13h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

A Comissão Processante também informa ao Senhor Tiago César Costa que foram juntados documentos ao processo mencionado, conformem seguinte:

E-mail enviado pela Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio do comandante Antônio Roberto Catossi Júnior, 26º Batalhão da PM do Interior, com a cópia do áudio do COPOM; **(em resposta ao ofício de nº 013/2023/CP84)**

Ofício da Secretaria de Segurança Pública de Mogi Mirim com informações requeridas pelo denunciado Tiago César Costa, quando da apresentação de sua defesa prévia escrita; **(em resposta ao ofício de nº 014/2023/CP84)**

Cópias dos documentos de autoria do vereador Tiago César Costa, enviados pela Câmara Municipal à Embaixada da Espanha, com conteúdo sobre antirracismo; **(em resposta ao ofício de nº 015/2023/CP84)**

Ofício de autoria do vereador Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara, encaminhando a cópia da resposta do CEDOCH – Centro de Documentação Histórica "Joaquim Firmino de Araújo Cunha", ao qual solicitou informações a respeito do pelourinho;

Os documentos em questão podem ser consultados e analisados junto à esta Comissão, no gabinete do vereador Geraldo Vicente Bertanha, na Câmara Municipal, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP. Esta medida é adotada em estrita observância ao cumprimento das formalidades legais, conforme previsto no Decreto Lei 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 84/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 7 de novembro de 2023.

**GERALDO VICENTE BERTANHA**  
Vereador da Câmara Municipal/Presidente da Comissão Processante nº 84/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 - NOTIFICAÇÃO**  
Comissão Processante – P. Adm. 85/2023

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE PUBLICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios nº 007/2023/CP.85, 008/2023/CP.85 e 011/2023/CP.85, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 007/2023/CP.85** – em atenção a cota lançada, pelo representado, ao pé do ofício nº 006/2023/CP.85, em virtude da motivação do pedido, a solicitação foi INDEFERIDA. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 008/2023/CP.85** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo INDEFERIMENTO dos itens a), b), c), d), e), f), g) e i), sendo DEFERIDO o item h). Ato contínuo, FICA NOTIFICADO o denunciado que as oitivas de Maria Helena Scudeler de Barros (denunciante), de Dirceu da Silva Paulino (vereador) e para depoimento de Tiago César Costa (vereador denunciado), para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto da denúncia em análise, inicialmente designados para ocorrerem na quarta-feira, dia 01º de novembro, às 13h30, 14h30 e às 15h50, respectivamente, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** das referidas oitivas, **FICAM**, as mesmas, **REDESIGNADAS** para ocorrerem no dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), na ordem seguinte: Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, às 09h30; Sr. Dirceu da Silva Paulino às 10h30 e Sr. Tiago César Costa às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Ofício nº 011/2023/CP.85** – que CONVOCAVA o Exmo. Sr. Tiago Cesar Costa para comparecer a oitiva de testemunhas no dia 01º de novembro de 2023, às 15h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** da referida notificação, **FICA**, a mesma, **REDESIGNADA** para o dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023) às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ficando a partir deste ato, V.Exa., Exmo. Vereador Tiago Cesar Costa, devidamente NOTIFICADO para, querendo, acompanhar às oitivas redesignadas para o dia 10/11/2023, a partir das 09h30.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 85/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Presidente da Comissão Processante nº 85/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02**  
Comissão CP nº 84/2023

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega pessoal do ofício de nº 019/2023/CP84, no qual informava sobre a referida notificação, realizadas em diversas datas e horários diversos, no endereço constante como de residência do destinatário;

Considerando que o Senhor Tiago César Costa recusou publicamente o recebimento durante a 36ª sessão ordinária do dia 30/10/2023, inclusive, evadindo-se do prédio da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de notificação, conforme Decreto Lei nº 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECIDE a Comissão Processante da Câmara Municipal, formalizada pelo processo administrativo nº 84/2023 e, conforme portaria de nº 41/2023, composta pelos vereadores: Geraldo Vicente Bertanha (presidente), Sonia Regina Rodrigues Módena (relatora) e Joelma Franco da Cunha (membro), em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Notificação 01 (datado de 01/11/2023), Rerratificação do Edital de Notificação 01 (datado de 3/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, **NOTIFICAR** o Senhor Vereador Tiago César Costa, devidamente qualificado nos autos do processo mencionado, para proceder **VISTAS AO PROCESSO** em questão, em cartório, junto à esta Comissão, no gabinete do vereador Geraldo Vicente Bertanha, na Câmara Municipal, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, no endereço: Rua Dr. José Alves, nº 129, Centro, Mogi Mirim/SP, bem como, querendo, apresentar a sua **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal de 5 (cinco) dias corridos, conforme determina o inciso V do artigo 5º do Decreto-lei 201/67, a contar da data de publicação deste edital. Ressalta-se que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na continuidade do processo, conforme inciso IX do artigo 90 do Regimento Interno.

Este edital está em conformidade com os princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela legislação processual vigente.

Esta medida é adotada em estrita observância ao cumprimento das formalidades legais, conforme previsto no Decreto Lei 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 84/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 7 de novembro de 2023.

**GERALDO VICENTE BERTANHA**  
Vereador da Câmara Municipal/Presidente da Comissão Processante nº 84/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 - NOTIFICAÇÃO**  
Comissão Processante – P. Adm. 85/2023

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE PUBLICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios nº 007/2023/CP.85, 008/2023/CP.85 e 011/2023/CP.85, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 007/2023/CP.85** – em atenção a cota lançada, pelo representado, ao pé do ofício nº 006/2023/CP.85, em virtude da motivação do pedido, a solicitação foi INDEFERIDA. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 008/2023/CP.85** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo INDEFERIMENTO dos itens a), b), c), d), e), f), g) e i), sendo DEFERIDO o item h). Ato contínuo, FICA NOTIFICADO o denunciado que as oitivas de Maria Helena Scudeler de Barros (denunciante), de Dirceu da Silva Paulino (vereador) e para depoimento de Tiago César Costa (vereador denunciado), para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto da denúncia em análise, inicialmente designados para ocorrerem na quarta-feira, dia 01º de novembro, às 13h30, 14h30 e às 15h50, respectivamente, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** das referidas oitivas, **FICAM**, as mesmas, **REDESIGNADAS** para ocorrerem no dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), na ordem seguinte: Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, às 09h30; Sr. Dirceu da Silva Paulino às 10h30 e Sr. Tiago César Costa às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

**Ofício nº 011/2023/CP.85** – que CONVOCAVA o Exmo. Sr. Tiago Cesar Costa para comparecer a oitiva de testemunhas no dia 01º de novembro de 2023, às 15h30 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, em virtude da **INTIMAÇÃO NEGATIVA** da referida notificação, **FICA**, a mesma, **REDESIGNADA** para o dia 10 de novembro de 2023 (10/11/2023) às 11h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim, ficando a partir deste ato, V.Exa., Exmo. Vereador Tiago Cesar Costa, devidamente NOTIFICADO para, querendo, acompanhar às oitivas redesignadas para o dia 10/11/2023, a partir das 09h30.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 85/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
Presidente da Comissão Processante nº 85/2023

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL** – Rua Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252. **EM AGUAÍ:** Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SA-BESP) Nos dias 09, 10 ou 13 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 às 11:00 e/ou das 13:30 às 15:30 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPP (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar: 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAÍ			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
8º	23200667	Rodrigo Martins Cypriano	40.272.155-X

Mogi Guaçu, 08 de Novembro de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZZOTTO**  
SUPERINTENDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02 - NOTIFICAÇÃO**  
Comissão Processante – P. Adm. 85/2023

A Comissão Processante nº 85/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste SEGUNDO (2º) EDITAL DE PUBLICAÇÃO, em virtude da ocorrência de Intimação Negativa dos Ofícios nº 007/2023/CP.85, 008/2023/CP.85 e 011/2023/CP.85, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago Cesar Costa, ora representado, para o que segue:

**Ofício nº 007/2023/CP.85** – em atenção a cota lançada, pelo representado, ao pé do ofício nº 006/2023/CP.85, em virtude da motivação do pedido, a solicitação foi INDEFERIDA. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 008/2023/CP.85** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo INDEFERIMENTO dos itens a), b), c), d), e), f), g) e i), sendo DEFERIDO o item h). Ato contínuo, FICA NOTIFICADO o denunciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Comissão Processante nº 86/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02**

A Comissão Processante nº 86/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, considerando o decurso de três (03) dias de veiculação no Diário Oficial do Município do Edital de Publicação nº 01 (datado de 01/11/2023), vem por meio deste **SEGUNDO (2º) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, em virtude da ocorrência de tentativas infrutíferas de entrega pessoal dos Ofícios nº 10/2023/CP.86 e 12/2023/CP.86 e Despachos, realizadas em diversas datas e horários diversos, no endereço constante como de residência do destinatário;

Considerando que o Senhor Tiago César Costa recusou publicamente o recebimento durante a 36ª sessão ordinária do dia 30/10/2023, inclusive, evadindo-se do prédio da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de notificação, conforme Decreto-Lei nº 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

A Comissão Processante nº 86/2023, em observância ao disposto nos incisos III e IV do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, vem por meio desta publicação, **NOTIFICAR** e **INTIMAR** o Exmo. Vereador Sr. Tiago César Costa, ora representado, para o que segue:

**Despacho CP.86.23** – em atenção aos requerimentos formulados na Defesa Prévia do acusado, a Comissão Deliberou pelo **INDEFERIMENTO** dos itens **a), b), c), e), g), h)** sendo DEFERIDO os itens **d) h), i)**, tudo conforme fundamentação contidas nos autos e que se encontram à disposição do notificado.

**Despacho CP.86.23** – Em relação as assertivas lançadas a título de cotas, registradas ao pé dos ofícios nº 006/2023/CP.86, 007/2023/CP.86 e 008/2023/CP.86, informar o **INDEFERIMENTO**, conforme fundamentação contidas nos autos e que se encontram à disposição do notificado. Entretanto, pertinente às vistas ao processo, FICA AUTORIZADA, desde já, a cópia integral do referido processo disciplinar.

**Ofício nº 010/2023/CP.86 – Notificação/Intimação** para proceder à **ABERTURA DE VISTAS AO PROCESSO** em questão. Adicionalmente, caso deseje, tem a prerrogativa de apresentar **DEFESA ESCRITA**. É fundamental observar que o prazo para apresentação da defesa é de **05 (CINCO) dias** corridos, conforme determina o inciso V do artigo 5º do Decreto-Lei 201/1967.

Ressalta-se que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na continuidade do processo, conforme inciso IX do artigo 90 do Regimento Interno.

**Ofício nº 012/2023/CP.86** – Resposta ao Ofício 075/23, enviado pelo Vereador Tiago Cesar Costa, no qual reitera o pedido de vista do Processo Administrativo 86/2023, conforme notificação no recebimento dos ofícios nº 006/2023/CP.86, 007/2023/CP.86 e 008/2023/CP.86 da Comissão Processante, em relação ao mérito, a Comissão Processante opta por **INDEFERIMOS** o quanto solicitado.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pela Presidente da Comissão Processante nº 86/2023, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim 08 de novembro de 2023

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**  
Presidente da Comissão Processante 86/2023

Regularização Fiscal Lei 6.695/2023

# REFIS 2023

FIQUE EM DIA COM A PREFEITURA DE MOGI MIRIM

## DE 01 A 30 DE NOVEMBRO

Horário de atendimento presencial das 8h às 17h

até **90%** Desconto nos juros e multa moratória

**60x** Parcelamento com desconto progressivo em até 60x

**Central de Atendimento Exclusivo**  
Av. Santo Antônio, 24 - Centro  
Atendimento Presencial a partir de 06 de Novembro

Esaneie para chegar!

Central de Atendimento via Whatsapp **Só escanear!**

**Negocie pelos canais:**  
☎ (19) 3814-1392  
☎ (19) 99540-5829  
📧 refis@mogimirim.sp.gov.br

Desconto nos juros e multa moratória: 90% para pagamento à vista, com vencimento para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS; 85% para parcelamento em até 12 vezes; 80% para parcelamento em até 24 vezes; 75% para parcelamento em até 36 vezes; 70% para parcelamento em até 48 vezes; 65% para parcelamento em até 60 vezes, sendo para estas opções a entrada para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS, as demais mensalmente a partir de 28/12/2023.

Secretaria de Finanças | MOGI MIRIM CUIDANDO DE PESSOAS

MOGI MIRIM

### CONHEÇA O APP DE MOGI MIRIM

O app oficial da nossa cidade.

BAIXE AGORA

Google Play | App Store

QR CODES

ACESSO: [WWW.MOGI-MIRIM.SP.GOV.BR](http://WWW.MOGI-MIRIM.SP.GOV.BR)

Acesse os QR code para ver mais fotos dos enventos!



## UM NOVO ATENDIMENTO para você!

A partir de segunda-feira, **dia 30 de outubro**, o setor de atendimento presencial do **Saae de Mogi Mirim** estará em novo endereço.



**POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL**  
Espaço Cidadão - Centro  
Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00

**Central de Relacionamento:**  
08000 165 195 ou 3805 9900  
WhatsApp: (19) 9 9974 3088

**Posto de Atendimento Zona Leste:**  
Rua Artur Juliani, n.º 623 - Jardim do Lago  
09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

[www.saaemogimirim.sp.gov.br](http://www.saaemogimirim.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.696 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À QUADRA DE AREIA SITUADA À PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO DE "ARENA CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - CARLITO".

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A quadra de areia situada à Praça Lucinda Brasi Brandão, passa a denominar-se "**ARENA CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR - CARLITO**".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a afixar placa com a denominação oficial nas dependências da quadra de areia situada à Praça Lucinda Brasi Brandão.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 103 de 2023  
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

**Edital**

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Mogi Mirim – CMTER-MM, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.403/2022, que institui o Conselho, convoca seus conselheiros para **reunião a realizar-se no próximo dia 08/11/2023, às 15h00, na FATEC - RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO, 567, MOGI MIRIM.**

I – Expediente:

Leitura da ata da reunião anterior;  
Justificativas das ausências.

II – Pauta:

Conhecer novo espaço de cursos da Fatec e os trabalhos realizados pela Fatec;  
CEBE - Novo convite para participar da reunião;  
Apresentação do Conselho, no evento do GRHUM.

Mogi Mirim, 07 de Novembro de 2023.

**Massao Hito**  
Presidente CMTER-MM

**FUNDEB**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

A presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 6.297/2021, Sra. Doralice dos Santos Scaff, no uso de suas atribuições regimentais convoca titulares e suplentes e convida toda comunidade para Reunião Ordinária, Gestão 2023/2026, a realizar-se no próximo dia 09/11/2023, às 09h, na sede da Casa dos Conselhos à Rua Marcialiano, 610 - Centro - Mogi Mirim/SP, para tratar da seguinte pauta:

1 – Leitura da ata da última Reunião;  
2 – Conferência dos gastos com pagamentos do FUNDEB no mês de Setembro/2023 e Outubro/2023;  
3 – Análises dos relatórios e demais documentos relacionados às receitas do município – Setembro/2023 e Outubro/2023;  
3 – Análises dos relatórios e demais documentos relacionados ao 3º Trimestre de 2023.

Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

**Sra. Doralice dos Santos Scaff**  
Presidente do CACS FUNDEB

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATINENTES À CONCORRÊNCIA N. 009/2023 – PROCESSO N. 010617/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de estrutura em concreto armado que visa dar suporte a adutora de abastecimento de água potável da zona sul, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 061/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** DWG ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Analisada a proposta de preços da única empresa participante e habilitada no certame, a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, que se chegou ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** 1º lugar: DWG ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 76.821,72. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 010/2023 – PROCESSO N. 010665/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com o objetivo de realizar a troca do sistema de impermeabilização do reservatório de água potável Catarino Marangoni, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital n. 062/2023, e ainda, de acordo com o artigo 45, inciso I da Lei Complementar n. 123/06, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 1º lugar – DWG ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 167.289,41 e 2º lugar – PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – R\$ 167.444,47. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 011/2023 – PROCESSO N. 010588/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para substituição das redes de abastecimento de água do centro e zona sul, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 066/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** EDS ENGENHARIA LTDA. - EMPRESAS INABILITADAS: ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. e AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - As empresas não apresentaram atestado de capacidade técnica capaz de comprovar experiência na elaboração de projeto de substituição de redes de abastecimento de água de similaridade com o objeto da licitação. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 22 de novembro de 2023 às 10h para abertura da proposta de preços, na sede do SAAE Mogi Mirim/SP. Mogi Mirim, 08 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de painel de comando para complementação da cabine elétrica de média tensão da Estação de Tratamento de Água – ETA, no município de Mogi Mirim/SP - CONTRATADO: **FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**– Valor: R\$ 12.300,00 – Data de assinatura: 23 de outubro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10) para abastecimento da frota do SAAE Mogi Mirim/SP- CONTRATADO: **AUTO POSTO RVM MAX LTDA** – Valor: R\$ 710.100,00– Data de assinatura: 30 de outubro de 2023.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 006/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período de mais 03 (três) meses referente a execução de obras e serviços de construção de Coletor Tronco, Estação Elevatória de Esgotos e Linha de Recalque, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Martin Francisco no Município de Mogi Mirim/SP – CONTRATADA: GRP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – Prazo de execução: 24 de janeiro de 2024 – Prazo de Vigência: 06 de fevereiro de 2024 – Data de assinatura: 18 de outubro de 2023.

**Paulo Tarso de Souza**  
Presidente do SAAE

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Edital de Assembleia**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 5.752, de 2016 e alteração conforme lei 6.070 de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do referido Conselho, convoca pessoas com deficiência para a Assembleia, a realizar-se dia 22/11/2023, às 8hs, na Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, Av. Luiz Gonzaga de Azevedo Campos, 257, Nova Mogi (prédio da Escola Professor Mário Torezan), para indicação de um (a) titular e um (a) suplente, para compor o Conselho supra citado.**

Mogi Mirim, 06 de Novembro de 2.023.

**Dayane Amaro Costa**  
Presidente do CMDPcD

**CMDS**

**EDITAL**

O Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim, Órgão Máximo de Deliberação do SUS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei municipal nº 5.531, de 27 de fevereiro de 2.014, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária a realizar-se no próximo dia 09/11/2023, (5ª feira), horário das 16h00 às 18h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marcialiano, 610 Centro – Mogi Mirim – SP. I – Expediente Justificativa das Ausências II – Correspondências recebidas III - Pauta Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) - adesão para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Parque das Laranjeiras, apreciação e parecer do Conselho Municipal de Saúde; Formação de Comissões Temáticas.

Mogi Mirim, 07 de Novembro de 2.023.

**João Pedro Ricaldes dos Santos**  
Presidente

**TARIFA SOCIAL**

**DE ÁGUA E ESGOTO**

**Até 70% de desconto na sua conta de água.**

**Se informe sobre o benefício.**

**Atendimento CadÚnico:**  
**Rua Padre Roque, 156 - Centro**  
**(19) 3862-4755**

Secretaria de Assistência Social SAAE MOGI MIRIM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 007/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras/Bancárias/Cooperativas de Crédito, com situação regular junto ao Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, bem como da Câmara Municipal, efetivos, comissionados e inativos, com tempo de serviço superior a 180 (cento e oitenta) dias, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de BANCO BRADESCO S/A. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de BANCO DO BRASIL S.A. Mogi Mirim, 06 de novembro de 2023. Secretário de Finanças, Presidente do SAAE e Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 008/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras/cooperativas de crédito para a prestação de serviço de recebimento de documentos de arrecadação municipal com código de barras, adequados ao padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências/correspondentes bancários/agentes credenciados. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO em nome de BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Mogi Mirim, 06 de novembro de 2023. Secretário de Finanças.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo licitatório nº 13.390/2023, na modalidade Chamamento Público 004/2023, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender a merenda escolar, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICO: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 COOPERVEL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO HORTO DO VERGEL, item 15 - COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR, item 16 COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO – COAAF - Valor total do Chamamento Público: R\$ 908.759,00.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 026/2023 – PROCESSO N. 17.369/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços regularização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) das unidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

des escolares EMEB Prof.ª Regina Maria Tucci de Campos II, EMEB Prof. Mario Antonio Torezan I, EMEB Prof. Mario Antonio Torezan II, EMEB Prof. Jorge Bertolazo Stella II, EMEB Prof.ª Maria Helena Torezan Gomes, EMEB Prof. Dr. Geraldo Philomeno II e CE Ernest Mahle, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 107/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 1º lugar: PLACON CONSTRUTORA LTDA – R\$ 215.006,87. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 06 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 027/2023 – PROCESSO N. 17.411/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Estádio Ismael Poletini localizado à Rua Cesar Gastone Lorenzetti com a Rua Cesar Gasparotto, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos oriundos do orçamento impositivo dos vereadores Dirceu da Silva Paulino, Geraldo Vicente Bertanha, Luis Roberto Tavares, Marcos Antonio Franco e Tiago Cesar Costa. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 108/2023, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 1º lugar: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA – R\$ 91.710,64; 2º lugar: GR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 109.861,07. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 06 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de apoio e assessoria técnica especializada ao setor de Comunicação do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2023, às 09 horas.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção periódica, preventiva e corretiva das piscinas municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos químicos e equipamentos em comodato - Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail [ssq@mogimirim.sp.gov.br](mailto:ssq@mogimirim.sp.gov.br). Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N. 034/2023

Em cumprimento ao artigo 25 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo nº 22.068/2023 RATIFICO a inexigibilidade de licitação visando à contratação de empresa especializada para adequação do telhado e forro do prédio da Gerência de Patrimônio em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Mogi Mirim/SP junto a ELU ARQUITETURA & URBANISMO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob n. 32.796.488/0001-00, com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mogi Mirim, 07 de novembro de 2023. Secretário de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO N. 183/2023 – DISPENSA N. 028/2023**

Processo nº 16.660/2023 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Academia de Saúde. CONTRATADA: VILSON VICENTE DE JESUS MAEZE. Valor: 55.200,00. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 184/2023 – CONCORRÊNCIA N. 011/2023**

Processo nº 11.537/2023 OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, para exploração comercial no ramo de floricultura no espaço em frente ao Cemitério Municipal do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: RAFAEL BERNARDI ORDONHES ME. Valor: 1.776,00. Data de assinatura: 01 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 185/2023 (TERMO DE COLABORAÇÃO) – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2023**

Processo nº 12.770/2023 OBJETO: Serviço de acolhimento em República para Idosos – Vila Dignidade, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL. Valor: 240.000,00. Data de assinatura: 06 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 186/2023 (TERMO DE COLABORAÇÃO) – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2023**

Processo nº 12.770/2023 OBJETO: Serviço complementar a proteção social especial de média complexidade, para acompanhamento da mulher vítima de violência doméstica, através do Centro de Referência de Acompanhamento à Mulher – CRAM, no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL. Valor: 384.000,00. Data de assinatura: 06 de novembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 187/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2023**

Processo nº 18.104/2023 OBJETO: Aquisição de motocicletas, destinadas para uso da Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim/SP, através da emenda parlamentar da ex Deputada Katia Sastre, obtida pela Vereadora, Luzia Cristina Cortes Nogueira. CONTRATADA: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. Valor: 93.290,00. Data de assinatura: 07 de novembro de 2023.

**LARISSA RODRIGUES VICENTE**  
Secretária de Suprimentos e Qualidade

